Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 025 de 29 DE MARÇO DE 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1°,§ 2°, combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o Ofício 46/2019 do Departamento de Educação e Cultura, Protocolo n° 173 de 27 de março de 2019.

## **RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARCIA RIBEIRO DOS REIS** brasileira, casada, portadora da CIRG N° 4558105-5SSP-PR, e inscrita no CPF n° 528.093.409-78, matrícula 415 para exercer a função de suporte pedagógico na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro E.F., para exercer 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro Ensino Fundamental, no período de 01 de abril de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Conceder a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 018/2019.

Art. 4° Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 29 de março de 2019.

Antonio Altair Polato Prefeito Municipal